



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 534.08.2025

Santo André, 18 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Tiago Nogueira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos que segue:

Ofício nº 1637/2025 - G.P. – Proc. 4413/2025, protocolado sob o nº 11962/2025, em que solicita esclarecimentos sobre a obra no terreno da agremiação Corinthians de Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de uma intervenção de caráter emergencial, visando o reforço estrutural para garantir a estabilidade e segurança de uma construção existente, além da execução e alteamento de um muro de divisa com altura superior a 1,80m.

A obra foi embargada por meio do processo de ação fiscal 121358.2024 e os responsáveis foram autuados, uma vez que não havia sido apresentado o responsável técnico.

Diante disto a obra ficou paralisada até a apresentação da responsabilidade técnica e aprovação do alvará e sua retomada e conclusão deverá ocorrer até a vigência do alvará.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito